



DECRETO 010/2016 DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.04 TRANSITO
06 Segurança Pública
06125 Normatização e Fiscalização
061250008 SERVIÇOS DE TRANSITO
0612500082.010000 Manutenção dos Trabalhos do Departamento de Trânsito e Jari Municipal
44 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.03 TURISMO
23 Comércio e Serviços
23695 Turismo
236950094 PROMOÇÃO DO TURISMO
2369500942.176000 Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal do Alto Jacui - COMAJA
3341 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI 800,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.188000 Manutenção das Atividades do Consórcio Internacional do Alto Jacui - COMAJA
3338 3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI 4.500,00
3339 3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI 1.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Municipio
519 3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
Total Geral 21.300,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:



Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
 Unidade Orçamentária: 02.04 TRANSITO
 06 Segurança Pública
 06125 Normatização e Fiscalização
 061250008 SERVIÇOS DE TRANSITO
 0612500082.010000 Manutenção dos Trabalhos do Departamento de Trânsito e Jari Municipal
 41 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 10.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
 10 Saúde
 10122 Administração Geral
 101220006 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL
 1012200062.085000 Divulgação Oficial e Institucional da Área de Saúde Pública
 331 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 3.500,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010044 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
 1030100442.086000 Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional
 337 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 2.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO
 26 Transporte
 26782 Transporte Rodoviário
 267820101 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE
 2678201011.100000 Construção, Restauração e/ou Conservação de Pontes, Pontilhões em Vias Públicas.
 2507 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.800,00
 Total Geral 21.300,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Janeiro de 2016

IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente Decreto
 foi publicado no Mural da Prefeitura
 dia 22/01/16
 Retirado em 22/02/16